

Certidão

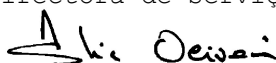
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de PONTA DO SOL, contribuinte n.º 511235461, a importância líquida de quinhentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	626.633,82	
- Juros Compensatórios	58,68	
- Juros de Mora	996,74	
- Créditos Prescritos	0,00	627.689,24
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	8.693,50	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	15.189,45	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	278,80	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	11.138,96	
- Diversos	0,00	35.300,71
Receita Líquida		592.388,53

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 5 de Maio de 2020.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)